



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.212, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

“Autoriza pagar despesa com manutenção da viatura da Polícia Civil”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado fazer manutenção da viatura da polícia Civil, placa KAI 2679, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal nº 3.075/2013.

Alto Araguaia, 20 de agosto de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídico